



**SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2018**

## **RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**

### **INTERESSADOS:**

• 74645169 - NATÁLIA HERRANA SOUSA BARRETO

### **OBJETO:**

Gabarito Preliminar / PROFESSOR PEB - II (GEOGRAFIA) <sup>\*\*\*</sup>(401039) / Questão 021

### **RELATÓRIO:**

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "Solicito a anulação da questão 21 de certo para errado, porque a palavra Colchão não é a forma do aumentativo de nenhuma palavra." [sic]

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

Assiste ao recorrente a troca do gabarito, pois de acordo com a gramática de Mauro Ferreira, na página 147, essas palavras são aumentativos sintéticos que adquiriram outro significado.

### **DECISÃO:**

O gabarito deve ser trocado, mas o deferimento deve ser parcial.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO  
Presidente